LEI Nº 4061, DE 2 DE JANEIRO DE 1989.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara do Município de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ALCINO COTTA a - Rua "D", que se inicia na Av. Renato Azeredo entre as Quadras 01 e 02, e termina no Córrego Matadouro, entre as mesmas Quadras, Bairro Jardim Amélia.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 2 de Janeiro de 1989.

SÉRGIO EMÍLIO BRANT DE VASCONCELOS COSTA
Prefeito Municipal

RONALDO CANABRAVA
Secretário Municipal do Governo

EVERALDO JOSÉ ALVES
Secretário Municipal de Administração